Ata nº12

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.----------

Antes da Ordem do Dia o Presidente apresentou a Informação Escrita e situação Financeira.

De seguida passou-se à discussão da Ordem do Dia. ----------

Entrou-se na Ordem do Dia. ----------

Proposta 1 – Leitura e aprovação das atas nº10 e nº11 de 2022

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foram lidas e aprovadas as atas nº10 e nº11 de 2023.

Proposta 2 – 3ª Alteração Permutativa do Orçamento e 1ª Alteração Permutativa do PPI

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 3ª alteração permutativa do orçamento e 1ª Alteração Permutativa do PPI.

Proposta 3 – Autorização de Abertura de Procedimento de Ajusto Direto para a Aquisição de Serviços de Reparação e Pintura das Grades do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à abertura de Procedimento de Ajusto Direto para a Aquisição de Serviços de Reparação e Pintura das Grades do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa, foi aprovada a abertura e as peças de procedimento mencionado, de acordo com informação 38/DEPE/23, em anexo.

Tendo em conta o valor da aquisição, recorre-se ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 9.260€ (nove mil duzentos e sessenta euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

A presente despesa referente à aquisição de Serviços de Reparação e Pintura das Grades do Polidesportivo da Quinta Marques da Costa, tem cabimento na Classificação Económica 02.02.00/07.01.03.02.00 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no Código CPV 45212290-5

Proposta 4 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA – INCORPORÇÃO COMO RECEITA ORÇAMENTAL

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Tendo em conta o montante recebido da Câmara Municipal do Barreiro, em 21-12-2021, no valor de 13 761,45€ (treze mil setecentos e sessenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) para pagamento da compensação a 265 membros das mesas, nomeados para as eleições Presidenciais de 24/01/2021, há a referir que foi pago o valor de 13 501,80€ a 260 elementos, para as respetivas contas indicadas.

No entanto, e apesar das várias diligências de contacto, a junta não obteve resposta por parte de 5 elementos nomeados para estarem presente nas mesas de votos, pelo que não é viável o pagamento no valor total de 259,65€, o qual, considerando os gastos incorridos pela Junta em todo o processo eleitoral, é incorporado como Receita Orçamental. A rubrica na qual vai ser incorporado o valor é: 08.01.99.99.99

Proposta 5 – Apoio atividades do Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Cultural Estrela Negra com o NIF 500819360, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 6 – Apoio atividades do Futebol Clube Silveirense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube Silveirense com o NIF 501401857, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 7 – Apoio atividades da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Sociedade Cultural e Recreativa 1º de Agosto" Paivense", com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros)

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 8 – Apoio aniversário do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Centro de Convívio da Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.

Proposta 9 – Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia.

Analisados os registos do inventário e tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação atual do(s) bem(s) referido(s)em Auto de Abate em anexo, verificou-se que o(s) mesmo(s) se encontra(m):

- Muito deteriorado(s) pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto(s) e sem qualquer utilidade para o Serviço.
- Avariado sem reparação ou recuperação possível.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado o Auto de Abate em anexo à proposta nº9.

Proposta 10 – Aprovação de Candidaturas Projeto CEI + para 4 pessoas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovada a submissão de projetos CEI+ ao IEFP, para 4 pessoas para início em 02 de outubro p.f..

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível nas rubricas 02.04/01.01.09.01 e 02.04/01.01.13.05.

Proposta 11– Eventual Fornecimento de Energia Elétrica

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Atendendo à necessidade de fornecimento de energia elétrica e no âmbito das competências e atribuições conferidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2017, de 6 de junho, e dando continuidade à execução e implementação das disposições nela contidas, informámos a entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP, I.P.) da necessidade da UFASSAV para o ano económico de 2024.
Ficando a aguardar a tramitação.

Proposta 12 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -------

O Presidente _____

O Secretário _____

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____